



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS

Lei Ordinária nº 9958, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

DOM nº 14.809, de 05/10/2023.

Dispõe sobre a alteração da Lei n.º 8.877, de 06 de setembro de 2011, que “Autoriza o Poder Executivo a disponibilizar meios para fazer a segurança interna e externa das escolas municipais e seus respectivos membros”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM,

Faço saber que a Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam aditados os §§ 1º a 3º ao art. 1º da Lei n.º 8.877, de 06 de setembro de 2011, que “Autoriza o Poder Executivo a disponibilizar meios para fazer a segurança interna e externa das escolas municipais e seus respectivos membros”, com as seguintes redações:

“Art. 1º. ...

§ 1º. Para efeitos do caput deste artigo deverão ser instaladas câmeras de monitoramento e segurança nas dependências e cercanias das instituições de ensino.

§ 2º. A instalação dos equipamentos considerará proporcionalmente o número de alunos e funcionários, bem como as suas características territoriais e dimensões além das normas técnicas exigidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, com o mínimo de 02 (dois) aparelhos por instituição.

§ 3º. Os equipamentos deverão possuir recursos de gravação de imagem que deverão ser armazenados por período estabelecido em regulamento.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE OUTUBRO DE 2023.

EDMILSON BRITO RODRIGUES

Prefeito Municipal de Belém

Atenção: Considerando-se a possibilidade de erros de digitação, arquivos desatualizados, ou a ação de terceiros, mesmo que remotamente, é possível que existam documentos que não guardem total fidelidade aos textos oficiais. É imprópria e desaconselhável a sua utilização como suporte em ações públicas, portanto, deve-se restringir a utilização dessa página apenas à **consultas**.

Copyright © 2021 - Companhia de Tecnologia da Informação de Belém - CINBESA - Todos os direitos reservados.